

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, **CONVOCA** todos os Municípios e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada para a realização da **AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA** objetivando a apresentação detalhada da minuta de edital e contrato do proposto **Sistema de Iluminação Pública do Município**, a ser contratado por Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade administrativa, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, com valor estimado em R\$ 622 milhões (seiscentos e vinte e dois milhões de reais).

A concessão por PPP justifica-se na medida em que visa ampliar a rede de iluminação pública municipal, incrementando economia e sustentabilidade energética e ambiental do sistema, por meio de gestão inteligente e mais eficaz.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 02 de setembro de 2015 no Teatro Lauro Gomes, rua Jacquy, 171, das 10h00 às 12h00, tendo como pauta a apresentação do referido projeto.

A minuta de edital e anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (<http://www.saobernardo.sp.gov.br>) e na Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar, Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50, Centro.

### **1. Objetivo:**

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, objetivando apresentar o Sistema de Iluminação Pública Municipal.

### **2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:**

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital. Demais eventuais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Praça Samuel Sabatini nº 50, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-901, Fone: (11) 4348-1000, na Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar ou através do e-mail da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGMPPP), [cgmppp@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cgmppp@saobernardo.sp.gov.br).

### **3. Inscrições**

As inscrições para a participação na audiência devem ser feitas pelo e-mail [cgmppp@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cgmppp@saobernardo.sp.gov.br), até o dia 01/09/2015 às 12:00 horas, informando nome completo, RG e entidade/empresa à qual o inscrito é associado (caso houver). Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do Auditório.

### **4. Formato da audiência**

A Audiência Pública será dividida em duas partes. Das 10:00h às 11:00h a Secretaria de Planejamento Urbano ou outro membro de outra Secretaria designada fará uma apresentação sobre o projeto e suas premissas. Das 11:00 h as 11:15 h haverá intervalo. Das 11:15 h as 12:00 h serão colhidas as contribuições do público. Em função de circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pela Coordenação da Audiência Pública.

### **5. Contribuições do público**

As contribuições do público (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser feitas antecipadamente, por escrito, pelo endereço eletrônico [cgmppp@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cgmppp@saobernardo.sp.gov.br) ou pelo endereço: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Praça Samuel Sabatini nº 50, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-901, Fone: (11) 4348-1000, endereçadas à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar. Todas as contribuições enviadas pertinentes ao tema serão remetidas para análise competente. Na segunda etapa da audiência serão colhidas 20 (vinte) participações do público, podendo esse número ser expandido ou reduzido a critério da Coordenação. Cada intervenção terá no máximo 3 (três) minutos, e deverá ater-se exclusivamente ao tema da audiência. Das 20 intervenções do público, 10 (dez) serão reservadas aos que se inscreveram antecipadamente até o prazo fixado no item 3 e que tenham informado a intenção de se manifestar no momento da audiência, sendo a escolha dos demais manifestantes realizada por sorteio. Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, mesmo que o tempo utilizado pelo inscrito não tenha excedido os 03 (três) minutos permitidos, nem apartes às falas. Todas as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do projeto proposto.

São Bernardo do Campo, 14/08/2015.

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania**

**Coordenador – CGMPPP**